

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 07/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município de Santo André.

Senhor Presidente

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 07/2026

A alínea “a” do Art. 2º do Projeto de Lei nº 07/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

a) da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 8.232.991,85 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) constante dos quadros “Programa de Trabalho e Natureza da Despesa”, integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

60.10.12.361.0053.2.12 3	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental - SE	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	659.456,21
60.10.12.361.0053.2.12 4	Aplicação dos Recursos do Fundeb no Ensino Fundamental	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.706.016,17
60.10.12.365.0055.1.03 3	Construção, Manutenção e Reforma de Unidades Escolares	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.000.000,00
74.20.26.451.0093.2.18 3	Manutenção de Vias Públicas	3.3.90.30 - Material de Consumo	529.000,00
49.01.04.131.0047.2.22 3	Ações e Políticas Públicas da SCOM	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.338.519,47

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de março de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

RICARDO ALVAREZ
Vereador

